



**PROJETO DE LEI N° 036, DE 22 DE JULHO DE 2016.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 37.521,46 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS COM QUARENTA E SEIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 37.521,46 (trinta e sete mil quinhentos e vinte e um reais com quarenta e seis centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2016, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2557, de 02 de dezembro de 2015, conforme segue:

7	ÓRGÃO: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702	UNIDADE: 702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2051	Proj./Ativ. 2.051 INFRA ESTRUTURA EM SAÚDE	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 37.521,46
<b>Total</b>		<b>R\$ 37.521,46</b>

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo excesso de arrecadação do recurso 4293 como segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4293)	R\$ 37.521,46
<b>Total</b>	<b>R\$ 37.521,46</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
**DEMARINO ROSALINO**  
Prefeito Municipal em exercício

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

\_\_\_\_\_  
Rafael Alencar Maurer  
Secretário Municipal da Administração

\_\_\_\_\_  
Regeane Terezinha Simon Lampert  
Procuradora Municipal

\_\_\_\_\_  
Edson Ferraz da Silva  
Secretário Municipal da Fazenda



**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI N° 036, DE 22 DE JULHO DE 2016.**

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 036, de 22 de julho de 2016., que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 NO VALOR DE R\$ 37.521,46 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS COM QUARENTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva conforme documento (s) anexado (s) e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Extrato bancário do recurso 4293;
- Of. n° 220/SMS/2016 e plano de aplicação.

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

---

Demarino Rosalino  
Prefeito Municipal em exercício